**EMENDA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 7283 / 2017**

**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 4º DO PROJETO DE LEI Nº 7283/2017.**

O Vereador signatário desta, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 269 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, apresenta a seguinte Emenda Nº 001 ao Projeto de Lei nº 7283/2017:

**Art.1º** O **caput** do art. 4º do Projeto de Lei nº 7283/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O descumprimento dessa Lei sujeitará o infrator à pena de multa, regulamentada pelo Poder Executivo, em ato próprio.”

**Art.2º** Fica suprimido o parágrafo único do artigo 4º do Projeto de Lei nº 7283/2017.

**Art.3º** Revogam-se as disposições contrárias.

**Art. 4º** Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 28 de Março de 2017.

|  |
| --- |
| Dr. Edson |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de emenda com o fim de adequar o projeto à recomendação jurídica.

Sala das Sessões, em 28 de Março de 2017.

|  |
| --- |
| Dr. Edson |
| VEREADOR |